Rua Conde do Pinhal, 2061, ., Centro - CEP 13560-648, Fone: (16) 3374-1255, São Carlos-SP - E-mail: saocarlos1cr@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: **0004224-10.2015.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Tráfico de Drogas e Condutas

Afins

Autor: **Justiça Pública**Réu: **Nelson Placimo Silva**

CONCLUSÃO

Em 26 de setembro de 2016, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos, **Antonio Benedito Morello**. Eu, escrevente, subscrevi.

Vistos.

Diante do cumprimento da pena imposta (fls. 129, 132, 133, 140 e 141), **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** do réu **Nelson Placimo Silva**, com

fundamento no artigo 84, parágrafo único, da Lei 9099/95, sem registro nos antecedentes criminais, exceto para fins de requisição judicial.

Autorizo a devolução da fiança para o réu, expedindo-se

a guia de levantamento.

Feitas as comunicações de praxe, arquivem-se os autos.

São Carlos, 26 de setembro de 2016.

Antonio Benedito Morello Juiz de Direito <u>D A T A</u>

Em 26 de setembro de 2016, recebi estes autos em cartório.

Eu, escrevente, subscrevi.